



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 525/2010

São Luís, 28 de outubro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do OFÍCIO GABAD nº 6, de 27/10/2010,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 446/2010, de 29 de setembro de 2010, quanto aos plantões dos dias 29, 30 e 31/10/2010, ficando os mesmos na forma abaixo:

29/10/2010 – o plantão será cumprido pelo Desembargador James Magno Araújo Farias;

30 a 31/10/2010 – o plantão será cumprido pelo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa deste Tribunal.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA